



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 111/2022

Projeto de lei n. 100/2022, que “Introduz adequações na Lei n. 6.238, de 4 de dezembro de 2019, que estabelece o regime disciplinar e as normas gerais para a formação e o trâmite das sindicâncias e dos processos disciplinares na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araguari, dando outras providências.”/ *Proponente: Executivo*

O projeto encontra-se formalmente correto, especialmente no que concerne à competência, não tendo sido encontrado também qualquer outro óbice de natureza legal.

Pode, assim, ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer,
Salvo melhor juízo.
Araguari, 1º de julho de 2022.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar - Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada